

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- 0 -

L E I Nº 481

"ANULA VERBAS E SUPLEMENTA OUTRAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU:- Faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, DECRETOU e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular as seguintes verbas do Orçamento Vigente:-


3.1.2.0.01.01	-	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u> :Material de Consumo:...	
		Material de expediente.....	66.150
3.1.4.0.01.01	-	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u> :Despesas miudas de...	
		pronto pagamento.....	4.060
3.1.1.1.03.01	-	<u>GABINETE DO PREFEITO</u> :Subsidio e Repre...	
		sentação.....	180.000
3.1.1.1.03.08	-	<u>GABINETE DO PREFEITO</u> : Diárias e ajuda...	
		de custo.....	22.500
3.1.3.03	-	<u>GABINETE DO PREFEITO</u> : Assinaturas de:...	
		jornais e revistas.....	2.650
3.1.3.0.03	-	<u>GABINETE DO PREFEITO</u> - Transporte e Car...	
		retos.....	10.500
3.1.1.1.03.02	-	<u>SECRETARIA</u> - Pessoal - Vencimentos.....	55.200
3.1.1.1.03.12	-	" " Substituição.....	76.000
3.1.2.03.01	-	" " Material de consumo - mat. de...	
		expediente.....	22.005
3.2.5.0.83	-	<u>SECRETARIA</u> - Salario Família.....	67.500
4.1.3.0.03.02	-	" " Mobiliario em Geral.....	1.260
3.1.2.0.03.01	-	<u>CONTADORIA</u> - Material de Expediente:...	33.740
3.1.3.0.03.05	-	" " Serviço de encadernação...	10.000
3.1.2.0.03.01	-	<u>SERV. DE FISCALIZAÇÃO</u> :mat. de expediente	15.595
3.1.2.0.94.02	-	<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u> : Mat. de limpeza e...	
		conservação.....	124.000
3.1.2.0.94.09	-	<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u> : Comb. e Lubrifican...	
		tes.....	50.000
3.1.3.0.94	-	Idem extensão de rédes electricas.....	925.145
3.1.3.0.94	-	Idem recuperação do Serv. de Luz de Km	
		14 do Mutum.....	18.500
3.1.2.0.96.11	-	<u>PARQUES E JARDINS</u> : Mat. de combate a sau...	
		va.....	47.800
3.1.3.0.96.14	-	" " " Despesas empreitadas-	
		diversas.....	300.000
3.1.2.0.93.02	-	<u>LIMPEZA PÚBLICA</u> : Mat. de limp. e conserva...	
		ção.....	42.089
3.1.2.0.98.02	-	<u>CEMITERIO</u> :mat. de limp. e conservação....	9.680
3.1.3.8.97.14	-	<u>MATADOURO</u> :Desp. c/ empreitadas diversas..	200.000
3.1.1.1.0.11	-	<u>MERCADO</u> : Salario - vigias do mercado....	3.264
3.1.2.0.09.02	-	<u>PREDIO MUNICIPAL</u> - Mat. limp. e conserva...	
		ção.....	7.520
4.1.1.3.03	-	<u>ÓBRAS PÚBLICAS</u> : Const. do Mercado...	2.114.645
4.1.1.3.03	-	" " Const. do Matadouro..	2.200.000
3.1.2.0.61.01	-	<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u> :Mat. de expediente..	100
3.1.2.0.61.11	-	" " Mat. p/ comb. inseto	1.500
3.1.4.0.61	-	" " Eventuais escolar.....	20.240
4.1.3.0.61.01	-	" " livros, rev. e filmes..	30.000

continua...

Art. 4º- As despesas de que trata o Art. 3º, desta Lei, referentes a pagamento de despesas realizadas, correrão por conta do provável excesso de arrecadação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

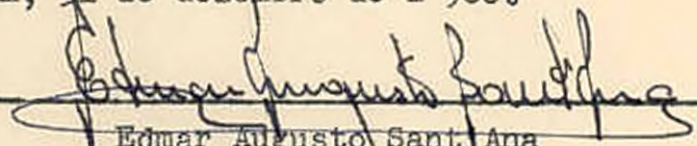
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 31 de dezembro de 1966.



Dr. Hélio Figueiredo Milagres
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA

Em, 31 de dezembro de 1966.



Edmar Augusto Sant'Ana
Secretário